## **IONEWS**

## Imprensa Oficial

## RESOLUÇÃO № 14, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação servidores para atuarem como gestor e fiscal da carta Contrato nº. 001/2021, firmado pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Farid A.H. Mustafá.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º O objeto de a presente designar servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato Nº 001/2021 que tem como objeto prestação de serviços para fornecimento de agua mineral em embalagem de 500 ml e gás GLP p13, para atender as necessidades da Fundação Da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
- Art. 2º Fica o servidor, Nelson Vilalva Souza, mat. nº. 7989 designado para atuar como gestor da carta Contrato nº. 001/2021, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 29.183/2021, sendo responsável por gerenciar administrativamente a referida carta contrato.
- Art. 3º Fica o servidor Marcos Adilson Gonzales De Arruda, mat. nº. 10107, designada para atuar como fiscal da carta Contrato nº 001/2021, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 29.183/2021, sendo responsável pela fiscalização da referida.
- Art. 4º A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.
- Art. 5º Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção da carta Contrato nº 01/2021.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 11 de novembro de 2021.

Corumbá-MS, 11 de novembro de 2021.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Portaria "P" Nº 17 de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 09cb229d

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar